



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

**Processo: 01710251220188060001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEBASTIAO MIGUEL DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à INVALIDEZ PERMANENTE.

Em que pese o caráter social do Seguro Obrigatório DPVAT, o beneficiário legal da indenização tem que, necessariamente, preencher os requisitos legais para recebimento do referido seguro.

Após a análise da documentação fornecida pelo beneficiário legal da indenização é de suma importância, a fim de concluir se o sinistro é indenizável ou não, cumprindo ressaltar que o Seguro Obrigatório DPVAT é alvo dos mais diversos tipos de fraude.

Neste sentido, o sinistro foi negado administrativamente, tendo em vista que a parte não apresentou sequelas.

Noutro giro, após a nomeação de perito as partes apresentaram quesitos para que fosse verificado qual o grau de comprometimento da Invalidez apurada.

Ocorre Exa., que embora o perito tenha indicado lesão no PÉ DIREITO do autor, os documentos médicos acostados ao processo divergem quanto ao laudo da lesão. Vejamos:

1700231452	22/11/2017 13:17:36	FICHA DE ATENDIMENTO CLINICA MEDICA			DIURNO	SE
Paciente		Data Nascimento	Idade	CNS	CPF	Prontuário
SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA		18/06/1964	53 A 5 M 4 D	165663998450004	99578808372	00039445
Documento	Órgão Emissor	Data Emissão	Sexo	Estado Civil	Raça/Cor	Naturalidade
IDENTIDADE	2000030027293	CEP	M	CASADO(A)	PARDA	RUSSAS - CE
Mãe				Paiz		BRASIL
MARIA MAGDALENA DA SILVA				MANUEL MIGUEL DA SILVA	Contato	
Endereço					(88) 99944-7491	
SITIO - PAU DARCO - SN - ZONA RURAL - RUSSAS - CE						Ocupação
						CERAMISTA
Classe de Risco	Promo Convênio	Nº da Carteira	Validade	Autorização	Sis Prenatal	
AMARELO	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
Motivo do Atendimento	Caráter do Atendimento	Profissional do Atend.	Procedência	Temp.	Peso	Pressão
CONSULTA	URGÊNCIA		SMS - SMS - SEC			
Setor	Tipo de Chegada		Procedimento Sol.			
PRONTO ATENDIMENTO	DEMANDA ESPONTANEA					
Quexa Principal	<input checked="" type="checkbox"/> Síndrome Febre <input type="checkbox"/> Sintomático Respiratório <input type="checkbox"/> Suspeita Dengue					
LESÃO SANGRANTE EM MIO E MSE APÓS ACIDENTE MOTOCICLISTICO (USO DE CAPACETE)						
Anamnese de Enfermagem						
PACIENTE COMPARCE A ESTA UNIDADE REFERINDO QUEIXA ACIMA COM INÍCIO HOJE. NEGA ALERGIA MEDICAMENTOSA + HAS + DM.						
			GSC	TOTAL		
			AO: 1234 RV: 12345 MRV: 123456			
Anamnese - (HORA DA CONSULTA - ____ : ____ h)						
<i>Paciente 53 anos, apresenta lesão periférica dolorosa</i> <i>14 x 5 cm DPC E.</i>						
Exame Físico						

Endereço do Ceará protocolado em 16/10/2018 às 09:41 - sob o número 0171025121

Assim, vem a parte Ré requerer que seja intimado o autor para apresentar aos autos documentos médicos complementares a fim de sanar as divergências localizadas na documentação médica acostada ao processo.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 13 de junho de 2022.

JOÃO BARBOSA  
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR  
14752 - OAB/CE